



# Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO N°

**19234/2022**

Abertura:  
12/09/2022

## ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA PLANEJAMENTO E  
Código: CGC/CPF:

Endereço: # SEAD # SEFAZPC PRAÇA JK S/Nº, 00, CENTRO, 38.610-000,  
Telefone: E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 366/2022/SEFAP-SEAD

MARCELO BRUNO FARAES  
  
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

## MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>SEGON</i>	<i>12/09/2022</i>	13	
02		14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07 Exercício: 2022		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



PREFEITURA DE  
UNAÍ | Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento  
(Sefap)  
◊  
Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)



Comunicação Interna n.º 366/2022/Sefap-Sead

Unaí, 12 de setembro de 2022.

Senhor Secretário:

Considerando a demanda apresentada na Comunicação Interna n.º 302/2022-Sesay/FMS, de 12/9/2022, e tendo em vista a **orientação verbal** do Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento no sentido de **preservar o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022 para a abertura de créditos adicionais suplementares**, será necessário enviar ao Poder Legislativo, nos termos do inciso I do artigo 41 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, **Projeto de Lei (PL) específico** que autorize a abertura de **crédito adicional suplementar por anulação** ao orçamento vigente.

Para **subsidiar** a elaboração do referido PL, encaminho em anexo uma *minuta* que deverá ser analisada e *aprovada* pela Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis).

Adicionalmente, informo que os recursos necessários à abertura do crédito encontram-se **preventivamente bloqueados** no Contingenciamento n.º 191/2022 (em anexo).

Respeitosamente,



Dr. DANILO BIJOS CRISPIM  
Economista  
Corecon MG 6715 | CNPEF 373  
Matrícula 10.007-8

Ao Senhor  
Pedro Imar Melgaço  
Secretário Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Governo (Segov)



Palácio Capim Branco – Praça JK, s/n – Centro – Unaí – Minas Gerais – CEP 38 610 - 029  
Telefone: 38 3677 9610 Ramais 9028 e 9118 | [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br)



**Comunicação Interna nº 302/2022**

Unaí, 12 de setembro de 2022.

**De:** Secretaria Municipal da Saúde

**Para:** Secretaria Adjunta.

Senhor Secretário Adjunto (SEAD/SEFAP) Danilo Bijos,

Com meus cordiais cumprimentos, considerando a orientação do Secretário da Fazenda que ajustes no orçamento que demanda valores acima de R\$100.000,00 (cem mil reais), deverão ser realizados através de Projeto de Lei, solicito a suplementação, conforme exposto a seguir:

*Contingenciamento nº*

*178 / 2022*

Ficha de Recurso	Fonte de Recurso	Ação Orçamentária	Forma de Ajuste no Orçamento	Valor	Ficha a ser anulada.	Motivo do Ajuste.
993	159	02.06.22.10.301.2062.2413	Por Anulação	R\$270.000,00	727 – R\$134.509,20 761 – R\$135.490,80	Empenhar RCS. Dezembro 2022.
969	159	02.06.20.10.302.2063.2426	Por Anulação	R\$490.000,00	757	Aditivo Contrato Clínica de Nefrologia 01/10/2022 a 31/12/2022.



655 ✓	253 ✓	02.06.00.28.846.0000.0243	Por Anulação	R\$580.000,00 ✓	723 ✓	Devolução de Recursos ao Governo Federal
655 ✓	255 ✓	02.06.00.28.846.0000.0243	Por Anulação	R\$141.000,00 ✓	969 ✓	Devolução de Recursos ao Governo do Estado
665	102	02.06.01.10.122.2060.2405		R\$200.000,00	-	Empenhar RCS Mês dezembro Gestão Hospitalar
940	102	02.06.20.10.302.2063.2421		R\$924.000,00	-	Empenhar RCS Mês Outubro Dezembro Policlínica
719	102	02.06.01.10.302.2064.2437		R\$789.000,00	-	Empenhar UTI HMU – Outubro Dezembro.
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$3.394.000,00</b>		

Esclareço que as devoluções deverão ser feitas neste exercício financeiro, uma vez que o Governo do Estado e Federal, notificaram este departamento de saúde para efetuar a restituição aos cofres estaduais e federais, IMEDIATAMENTE.

Esclareço ainda, que os valores solicitados não é o valor exato do contrato, pois foi levado em consideração o saldo orçamentário disponível, bem como eventuais cancelamentos a serem realizados aos empenhos pendentes de liquidação.

Estou à disposição de vossa senhoria para sanar qualquer dúvida.

**DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA**

Atenciosamente,

Secretária de Saúde



# MUNICÍPIO DE UNAÍ

LEI N.º , DE DE DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação ao orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 721.000,00 (setecentos e vinte e um mil reais) para atender à programação de despesa discriminada no Anexo I desta Lei.

**§ 1º** Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo têm origem na anulação parcial ou total dos créditos disponíveis de outras programações de despesa e estão indicados no Anexo II desta Lei.

**§ 2º** O crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022 de que trata esta Lei destina-se a devoluções de recursos da União e do Estado de Minas Gerais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

**§ 3º** A abertura de crédito adicional suplementar de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, de de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE**  
 **UNAÍ**

(Fls. 2 da Lei n.º , de / /2022)

ANEXO I A QUE SE REFERE O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2022.

**Destino do Crédito Adicional Suplementar**

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	02.06.00.28.846.0000.0243.3.90.93	655	253	580.000,00
			255	141.000,00
<b>Total (R\$)</b>				<b>721.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE**  
**UNAÍ**



(Fls. 3 da Lei n.º , de / /2022)

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE  
2022.

Origem do Recurso para Anulação

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	02.06.01.10.302.2064.2437.4.4.90.52	723	253	580.000,00
2	02.06.20.10.302.2063.2426.3.3.90.39	969	255	141.000,00
Total (R\$)				721.000,00



**Prefeitura Municipal de Unai**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Nota de Reserva de Dotação**



**Reserva:** 191      **Data:** 12-09-2022

**Historico:** Contingenciamento realizado pela Sead/Sefap para a abertura de crédito adicional suplementar por anulação com autorização legislativa específica.

**Classificação**

<b>Ficha Dotação:</b>	723
<b>Orgão:</b>	02 - PREFEITURA DE UNAI
<b>Unidade Orçamentária:</b>	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESAU)
<b>Unidade de Despesa:</b>	01 - HOSPITAL MUNICIPAL (HMU)
<b>Programa de trabalho:</b>	10.302.2064.2437 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO, INTERNAÇÕES E CIRURGIAS
<b>Natureza da Despesa:</b>	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recurso:</b>	255 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços
<b>Código Aplicação:</b>	110.0000 - GERAL
<b>Valor:</b>	580.000,00

**RESUMO DA FICHA 723**

Dotação Inicial:	70.000,00		
(+) Suplementação até Data Reserva:	1.684.634,59	(+) Suplementação Atual:	1.684.634,59
(-) Empenhado até Data Reserva:	604.013,18	(-) Empenhado Atual:	604.013,18
(-) Anulação de Dot. até Data Reserva:	264.828,42	(-) Anulação de Dotação Atual:	264.828,42
(-) Reserva de Dot. até Data Reserva:	738.288,76	(-) Reserva de Dotação Atual:	738.288,76
(+) Est. Res. de Dot. até Data Reserva:	686.343,52	(+) Est. Res. de Dotação Atual:	686.343,52
		(=) Dotação Atual:	253.847,75

<b>Ficha Dotação:</b>	969
<b>Orgão:</b>	02 - PREFEITURA DE UNAI
<b>Unidade Orçamentária:</b>	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESAU)
<b>Unidade de Despesa:</b>	20 - COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO (CAME)
<b>Programa de trabalho:</b>	10.302.2063.2426 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
<b>Código Aplicação:</b>	110.0000 - GERAL
<b>Valor:</b>	141.000,00

**RESUMO DA FICHA 969**

Dotação Inicial:	3.000.000,00		
(+) Suplementação até Data Reserva:	191.774,25	(+) Suplementação Atual:	191.774,25
(-) Empenhado até Data Reserva:	2.724.586,11	(-) Empenhado Atual:	2.724.586,11
(-) Anulação de Dot. até Data Reserva:	0,00	(-) Anulação de Dotação Atual:	0,00
(-) Reserva de Dot. até Data Reserva:	0,00	(-) Reserva de Dotação Atual:	0,00
(+) Est. Res. de Dot. até Data Reserva:	0,00	(+) Est. Res. de Dotação Atual:	0,00
		(=) Dotação Atual:	326.188,14